

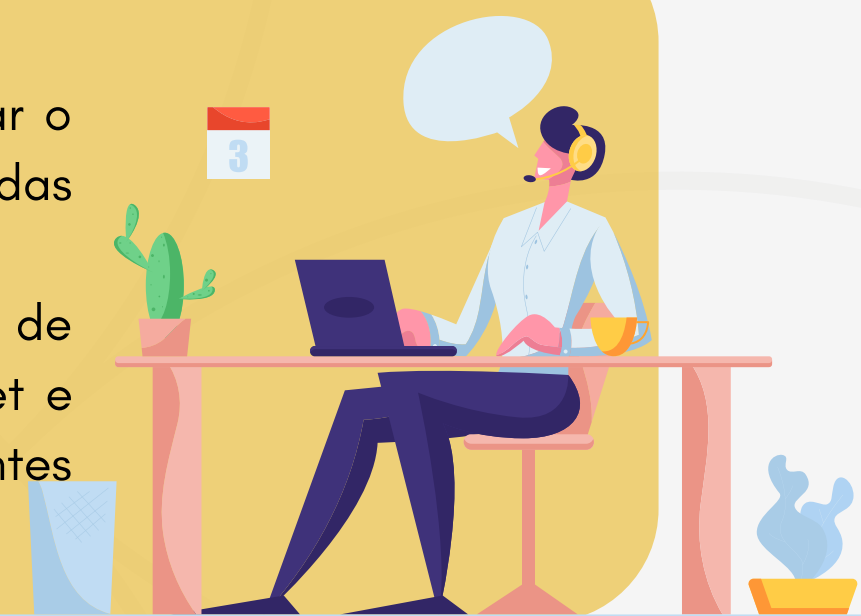


SALA DE ACESSIBILIDADE DIGITAL TJPI

Programa link gestão 2021-2022

SERVIÇO DE ACESSIBILIDADE DIGITAL

- Atendimento presencial destinado exclusivamente ao jurisdicionado para viabilizar o acesso à justiça e às informações processuais, ao Balcão Virtual e à utilização das salas passivas de videoconferência e/ou multifuncionais;
- Jurisdicionado excluído digitalmente: aquele que não dispõe de infraestrutura de tecnologia adequada para acessar os serviços remotos, como conexão à internet e dispositivos digitais, bem como aquele que não apresenta conhecimentos suficientes para acessar tais serviços sem auxílio.



SALA PASSIVA

Espaços físicos reservados para a realização de atos processuais por meio de videoconferência, especialmente depoimentos e audiências



SALAS MULTIFUNCIONAIS

Os espaços físicos reservados e devidamente estruturados com mobiliários e equipamentos tecnológicos capazes de gravar e transmitir áudio e vídeo para a realização de atos processuais, especialmente, coleta de depoimentos e audiências em geral, bem como atendimentos, sem prejuízo de outras demandas, através de uso compartilhado



O SERVIDOR DESIGNADO ATUARÁ COMO FACILITADOR DO SERVIÇO DE ACESSIBILIDADE DIGITAL, CABENDO-LHE:

- Auxiliar na organização e na realização do ato a ser praticado;
- Efetuar o encaminhamento digital dos eventuais requerimentos formulados e auxiliar o jurisdicionado naquilo que se revelar necessário, a fim de garantir o amplo acesso à justiça aos excluídos digitais;
- Verificar se os dados cadastrais, de endereço e contato telefônico da parte, contidos nos autos estão atualizados, a fim de garantir a máxima efetividade quanto à ciência das futuras intimações;
- Acompanhar a utilização da sala passiva de videoconferência.

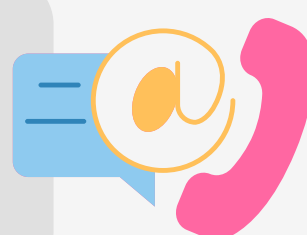


LEGISLAÇÃO:

- Acesso à justiça, Celeridade e Efetividade Processual - Art.5º, incisos XXXV e LXXVIII CF
- Princípio de eficiência - Art. 37 CF
- Resolução CNJ nº 345/2020
- Recomendação CNJ 101, de 12.07.2021 - recomendou aos Tribunais brasileiros a adoção de medidas específicas para garantir o acesso à justiça aos excluídos digitais.

CONTATOS:

E-mail: acessibilidadedigitalatjpi.jus.br
Ou acesse o sistema pelo Qr Code:



Aponte a câmera do celular ou click na imagem*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ





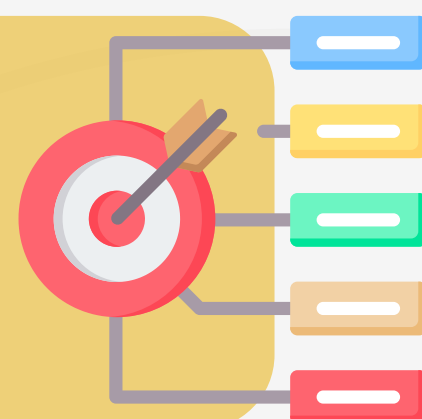
SALA DE ACESSIBILIDADE DIGITAL TJPI

.....
Programa link gestão 2021-2022

FLUXO DE ATENDIMENTO PARA O SERVIDOR

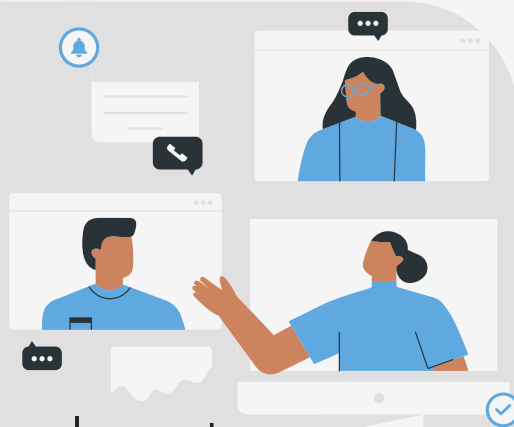
OBJETIVO:

A Sala de Acessibilidade Digital é um dos projetos que foi instituído pelo Programa Link, cujo objetivo é de modernizar o TJPI, possibilitando o acesso à Justiça Digital aos jurisdicionados excluídos digitalmente.



PROGRAMA LINK

O Programa Link, através das Salas de Acessibilidade Digital, visa instituir o serviço de acessibilidade digital, seu regulamento e funcionamento para atender aos excluídos digitalmente, permitindo o acesso às informações processuais, ao Balcão Virtual e à utilização das salas passivas de videoconferência e/ou multifuncionais.



FLUXO DE ATENDIMENTO

Quanto ao fluxo de atendimento das Salas de Acessibilidade Digital, no que consiste ao agendamento, este deverá ser realizado pela unidade solicitante via sistema de agendamento (<https://acessibilidadedigital.tjpi.jus.br/>), sendo responsável também pela escala, sempre levando em consideração o ato processual e sua duração.



ACESSO A SALA

- A sala funcionará com um servidor fixo, que ficará responsável por acompanhar os agendamentos e esclarecer eventuais dúvidas.
- A Secretaria da Unidade Judiciária solicitará o uso da Sala e também designará o servidor para acompanhar o jurisdicionado excluído digitalmente. Caso aja desistência, o responsável pelo agendamento deve comunicar à Diretoria do Fórum.
- Quanto ao servidor responsável pelo acompanhamento, este servirá como facilitador do Serviço de Acessibilidade Digital, auxiliará na organização e realização do ato a ser praticado. Verificará os dados cadastrados, endereço e contato telefônico.
- Sobre o suporte técnico, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC).
- A cada nova Sala instalada, a Presidência do TJPI e a Corregedoria da Justiça comunicará as unidades judiciais e administrativas a elas vinculadas.

